



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Recomenda a aprovação dos Fluxos de Contratações da Pró-Reitoria de Administração - Proad, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLEGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; o art. 4º, incisos II e IX, do Regimento deste colegiado; e tendo em vista as deliberações da 28ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2021, com base no processo nº [23347.005799.2020-67](#),

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação dos Fluxos de Contratações da Pró-Reitoria de Administração - Proad, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 09/06/2021 11:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202721
Código de Autenticação: 0554df9398

